CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 06/2023

"Concede férias a funcionário"

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 1589/2022, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao funcionário Ronaldo Venâncio – Escrevente Técnico Legislativo, atendendo a solicitação do mesmo, no período de 6 a 15 de fevereiro de 2023, referente ao período trabalhado de 03/10/21 à 02/10/22, restando dez dias de saldo.

Miracatu, 25 de janeiro de 2023.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente